



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250821020031**, intitulada **PORTARIA N° 0263/2025 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/08/2025 14:02 | **Autorização:** 21/08/2025 14:02 | **Circulação:** 22/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02230, 22/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotada na Secretaria de Educação, licença especial (prêmio) de 90 (noventa) dias, correspondente ao primeiro quinquênio após o segundo decênio (ciclos de 2014 e 2019), com afastamento remunerado no período de 07/07/2025 a 04/10/2025, nos termos da Lei Municipal nº 23/97 e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250821020031&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 09:07